

Aviso de contumácia n.º 11 747/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3664/97.7TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Pinto da Silva, filho de António Pereira Pinto da Silva e de Maria da Conceição, natural de Resende, Barro, Resende, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8666993, com domicílio na Rua do Arco a Alcântara, 31, 1.º-E, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Outubro de 1996, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

Aviso de contumácia n.º 11 748/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 473/98.0SLLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Faustino Lopes Borges, filho de Eugénio Borges e de Agostinha Lopes, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de Fevereiro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16195561, com domicílio na Rua 15 de Agosto, Praça Severino, 1.º, esquerdo, Vialonga, Vila Franca de Xira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Janeiro de 1998, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

Aviso de contumácia n.º 11 749/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7212/02.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Ribeiro Correia Caldeira, filho de João Francisco Correia Caldeira e de Emília da Costa Ribeiro Correia Caldeira, natural de Pena, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Janeiro de 1969, casado, titular da identificação fiscal n.º 188690263 e do bilhete de identidade n.º 8548392, com domicílio na Urbanização Alto da Faia II, Rua C, 11-B, 6.º, esquerdo, 1600 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 750/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 329/00.8TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Boris Lovis Jimenez, filho de Evaristo e de Maria Jimenez natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 19 de Novembro de 1961, titular do bilhete de identidade n.º 52736654, com domicílio na Calle Virgen de Los Desamparados, 34, Paterna, Valência, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Agosto de 1999, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 751/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 895/00.8PRLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Bonito Fernandes, filha de Domingos Augusto Gutierrez Fernandes e de Maria Joaquina Bonito, natural de Ponte de Sor, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Fevereiro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9838138, com domicílio na Rua do Progresso, Bairro 25 de Abril, lote 11, 1.º, esquerdo, Matocheirinhos, Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Dezembro de 1999, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 752/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 18188/02.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Braga da Silveira, filho de Manuel Alberto da Silveira e de Donzelina da Silva Braga, natural de Cinfães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Junho de 1973, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11186118, com domicílio na Minorgas, lote 76, 7.º-C, Vilar do Andorinho, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 753/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12256/02.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Wilmondes Sousa Lira, filho de Desconhecido e de Desconhecido, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Agosto de 1974, com domicílio na Forte de São João, Albufeira, 8200, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Maio de 2002, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 754/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12810/01.7TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Cláudio Guia Machado, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Novembro de 1979, com domicílio na Rua Pirre Antunes, Lote 101, Queluz Ocidental, 2745 Monte Abraão, por se encontrar acusado da prática de um

crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Fevereiro de 2001, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 755/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1429/97.5PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Esteves Gomes, filho de Orlando Gomes e de Maria do Rosário da Conceição Esteves, natural de Socorro, Lisboa, nascido em 7 de Setembro de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5347628, com domicílio na Rua Cidade da Praia, lote 361, 1.º, direito, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 14 de Março de 1997, por despacho de, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 756/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15974/97.9TDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Nunes Maia Moureiro, filha de Colaço Maia e de Joaquina Nunes, natural de Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Dezembro de 1930, titular do bilhete de identidade n.º 02000907, com domicílio na Rua 5 de Outubro, 16, 1.º, direito, Vale da Pinta, Cartaxo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Abril de 1997, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 757/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 316/96.9PTLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Mariana da Silva Ferreira Beja, filha de António da Silva Ferreira e de Maria Odete da Silva, natural de Vila Franca de Xira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1961, casada, titular do bilhete de identidade n.º 6314311, com domicílio na Rua das Nabiças, Santa Catarina da Serra, Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Novembro de 1995, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 758/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 18619/96.0TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Karine Isabel Valerie Alcântara, filho de António José Alcântara e de Conceição Maria Arteaga Neves, natural de Senegal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Abril de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 12719024, com domicílio na Sítio da Igreja, lote 1, 2.º, direito, Tavira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Maio de 1996, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 759/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 260/98.5TAFAR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Vasconcelos Mendes Abreu Javaid, filha de João Leal Mendes de Abreu e de Maria Irene de Vasconcelos Moreira Sacadura Mendes de Abreu, natural de Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Novembro de 1959, titular do bilhete de identidade n.º 5329844, com domicílio na Avenida Infante D. Henrique, Bairro do Rosário, 474, rés-do-chão, direito, Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Setembro de 1997, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, face à despenalização do crime.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 760/2005 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10897/99.0TDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Maria Anderson Pinto Pina Albuquerque, filha de Febus Manuel Pinto Pena e de Margarida Emília Andersen, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 6 de Agosto de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 11709314/9, com domicílio na Rua do Moinho, 23, rés-do-chão, Alto da Cova da Moura, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Dezembro de 1998, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, despenalização.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 11 761/2005 — AP. — O Dr. Alexandre Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7638/97.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paul Ambrose Natchimie, nacional de França, nascido em 7 de Dezembro de 1961, com domicílio na Quinta dos Ferros, rés-do-chão, 31, Porta 1, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem